



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 03 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

**Denomina via pública da zona urbana de Morro da Garça – MG de
Rua José Cândido Filho (Zé Padeiro)**

Art. 1º - A Rua Professor Ricardo de Souza Cruz, no Bairro Centro, que se inicia no cruzamento da Rua Deputado Manoel da Silveira estendendo até a Praça Deputado Renato Azeredo, conforme na em anexo, passa a denominar-se Rua José Cândido Filho (Zé Padeiro)

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 02 de setembro de 2020.

Tiago Marques da Silveira – Presidente
Câmara Municipal de
Morro da Garça/MG